BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTRO (CAETANO MARIA LOPES GAMA)

RELATORIO DO ANNO DE 1839 APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA SESSÃO ORDINARIA DE 1840. (PUBLICADO EM 1840)

RELATORIO

APRESENTADO

Á

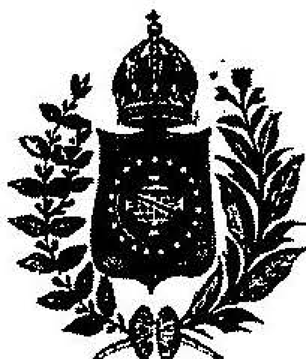
ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA SESSÃO ORDINARIA DE

1840,

PELO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Caetano Maria Lopes Gama.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1840.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Devendo dar conta dos graves negocios, que tem occorrido pela Repartição dos Negocios Estrangeiros, de que o Regente, em Nome do Imperador, Houve por bem encarregar-me por Decreto do 1.º de Setembro passado; venho, confiando na vossa benevolencia, cumprir com essa obrigação.

SECRETARIA DE ESTADO.

Apezar de que tenho com muita satisfação reconhecido que o serviço desta Repartição he feito com intelligencia e grande zelo pelos Officiaes, e especialmente pelo seu digno Official Maior já tão versado nos negocios diplomaticos; com tudo, parece-me que a actual organisação da Secretaria admitte ainda melhoramento. E como a Assembléa Geral Legislativa, attendendo ao que os meus Predecessores representárão a este respeito nos seus Relatorios, autorisou pela Lei de 20 de Outubro de 1838 ao Governo para proceder á conveniente reforma; entendo que se poderá executar a mesma Lei pelo modo que vou expor-vos. Primeiramente considero vantajoso que as attribuições do Official Maior sejão mais amplas, a fim de que fique autorisado a assignar Passaportes, Portarias, Certidões, Circulares, e todas aquellas ordens, que não exijão decisão definitiva, correspondendo-se com as Autoridades subalternas do Imperio, e poupando desta maneira ao Ministro muito tempo, que melhor poderá empregar em negocios de maior monta e de interesse nacional. Além disto deve elle, na ausencia do Ministro, dar audiencia ás Partes, conferenciar com os Agentes consulares, e ter a devida inspecção sobre todos os Empregados. Em segundo lugar, dividir a Secretaria d'Estado em classes ou secções para os differentes ramos do serviço, havendo em cada huma hum Official encarregado de distribuir o trabalho, e que tivesse para auxilia-lo hum ou mais Addidos. Assim se estabelecerá huma honrosa emulação entre os Officiaes, pois que até agora nem a antiguidade, nem o merecimento tem tido determinada recompensa. Accresce que a responsabilidade do serviço recahirá sobre esses Officiaes; o que não acontecia anteriormente, porque toda pesava sobre o Official Maior. Em terceiro e ultimo lugar, nomear hum Jurisconsulto especial para a Secretaria d'Es-

tado, o qual deverá ser versado no conhecimento do Direito Patrio, das Gentes, e Maritimo, a fim de ser consultado nas frequentes e graves questões desta natureza. Organisada assim a Secretaria d'Estado, reconhecereis, Senhores, a necessidade de melhorar proporcionalmente a sorte dos Empregados desta Repartição.

Devo desde já informar-vos que o Governo Imperial, attendendo ao bom serviço, que tem prestado por cinco annos o Addido Antonio José do Amaral, o elevou á Official da Secretaria, que merecia pelo seu zelo, intelligencia, e assiduidade.

Hum dos Correios da Secretaria, João Barbosa Coutinho, foi atacado de huma incuravel enfermidade, e tendo servido bem o seu emprego, o Governo concedeo-lhe huma gratificação de oitocentos réis diarios, que espera mereça a vossa approvação.

CORPO DIPLOMATICO E SERVIÇO CONSULAR.

Convém que se dê huma verdadeira organisação ao Corpo Diplomatico Brasileiro. Exigindo-se dos individuos, que se destinão a esse ramo do serviço publico, huma variedade de conhecimentos especiaes, assim como qualidades e circustancias, que suppoem huma educação muito despendiosa, he justo que tambem a sorte desses Empregados não continue a ser tão precaria, como he presentemente. Por conseguinte pretendo occupar-me de hum plano, que possa satisfazer este fim, e merecer a vossa approvação.

Em quanto ao Corpo Consular o Governo espera a vossa decisão sobre algumas disposições do Regimento, que já vos foi apresentado.

COMMISSÕES MIXTAS.

A Commissão Brasileira e Portugueza continua a liquidar as reclamações dos subditos das duas Nações, que soffrêrão perdas por causa da guerra da Independencia do Brasil. Os Brasileiros pedírão a somma de Rs. 593.621$709, que foi reduzida pelos Commissarios a Rs. 204 817$461 de capitaes, e Rs. 78.893$158, de juros. Os Portuguezes pertendêrão o pagamento de Rs. 1.916.950$827, que ficou tambem reduzido a Rs. 614.633$511 de capitaes, e de juros Rs. 202.896$845, além dos respectivos cambios.

Os Commissarios excluirão outras reclamações por ver-

sarem sobre objectos e factos alheios ao seu conhecimento, montando a Rs. 872.122$268.

Ainda existem por liquidar reclamações de subditos Brasileiros e Portuguezes, por não terem elles apresentado os documentos necessarios; não se tendo tomado conhecimento daquellas que forão acauteladas por simples requerimento.

Tendo vós já tomado em consideração a conveniencia de se fazer o pagamento das reclamações já liquidadas, o Governo espera a vossa decisão.

Alguns subditos Brasileiros, privados dos seus Officios, Tenças, Pensões ou Commendas, pedirão prorogação do prazo marcado para se receberem as suas reclamações: e o Governo Imperial, conformando-se com o parecer do Conselheiro Procurador da Coroa, expedio ao Ministro Brasileiro em Lisboa as ordens necessarias, para que se entenda com o Governo Fidelissimo, a fim de que os reclamantes sejão attendidos.

A Commissão creada pelo artigo 3.º da Convenção Addicional do Tratado de 29 de Agosto de 1825 tem já recebido reclamações no valor de Rs. 5.263.095$294. O Governo Imperial acaba de expedir Instrucções aos Commissarios, para entrarem nesta liquidação.

Cabe neste lugar communicar-vos que o Governo Imperial nomeou aos Conselheiros Manoel do Nascimento Castro e Silva, e Manoel José de Sousa França, para tratarem com o Representante de S. M. Fidelissima do ajuste de contas negociado em Londres no anno de 1837.

COMMISSÃO MIXTA BRASILEIRA E INGLEZA.

Forão por esta Commissão julgadas desde Maio do anno passado as Embarcações seguintes, debaixo de Bandeira Portugueza — Brigue Escuna « Carolina » com 211 negros — Patacho « Especulador » com 268 — Brigue « Ganges » com 386 — Brigue « Leal, aliás Leão » com 319 — e « D. João de Castro ». A primeira e segunda daquellas Embarcações forão capturadas pela Curveta de S. M. Britannica « Electra », as outras pelo Brigue de Guerra Inglez « Grecian ». Todas ellas forão condemnadas, emancipando-se os negros na conformidade da Convenção Addicional de 28 de Julho de 1817.

Tambem forão remettidos á esta Commissão o Patacho « Providencia » apresado pelo Brigue de Guerra Brasileiro « Constança », e o Hiate « Atrevido », que

foi apprehendido no Rio de S. Francisco, sem Mestre, nem Piloto, unicamente com cinco negros a bordo, na supposição que se empregárão no commercio illicito de Africanos.

A Commissão não achou provas para tomar conhecimento do Hiate, e do Patacho.

Além destas Embarcações forão detidas outras com Bandeira Portugueza na sahida deste Porto do Rio de Janeiro, debaixo das suspeitas de se destinarem ao trafico de escravos, a saber — Barca « Maria Carlota » — Patacho « Recuperador » pelo Brigue de Guerra Inglez « Grecian » — e o Brigue « Pompeo » pela Mexeriqueira « Fawn ». A primeira daquellas Embarcações foi condemnada, e as outras mandadas relaxar.

Tendo-se suscitado duvida entre os Commissarios Brasileiro e Inglez sobre o julgamento de Navios apresados em seu destino para a Costa da Africa, expedio o Governo Imperial o Aviso de 27 de Julho de 1839, ordenando que se tomasse conhecimento de taes presas para serem julgadas como fosse de direito.

RECLAMAÇÕES DE PRESAS.

Ainda não forão liquidadas as presas Hespanholas — Ismenia — Sultana — Recuperador — e Santa Rita.

O Governo Imperial, á vista das reclamações, que tem feito varios Agentes Diplomaticos, requerendo indemnisações para as Embarcações que forão capturadas pelos Navios de Guerra Brasileiros durante a guerra do Rio da Prata, e em alguns portos do Imperio, nomeou huma Commissão, composta de pessoas intelligentes no Direito das Gentes, e Maritimo, para dar o seu parecer sobre a legalidade ou illegalidade dos apresamentos. O Encarregado de Negocios de Inglaterra reclama as indemnisações pelo Brigue Inglez « Clio »: o dos Estados Unidos pela Escuna « John O Bryan », por hum carregamento no Brigue « Bruto »; e na Sumaca « Felicidade », pelo Brigue « Caspian », Escuna « Schillelah », e Galera « Shamrock ». O Consul Geral dos Paizes-Baixos pede a importancia do carregamento, que allegão ter posto a bordo do Brigue Inglez « Dickson » os subditos de sua Nação M.rs W. A. Fuchs e C.a; assim como a differença do preço das Apólices no pagamento, que se fizera aos Negociantes Kuyeper Stahl e C.a

PARTE POLITICA.

O Omnipotente continua a abençoar o Imperio com os beneficios da paz. As relações de harmonia e boa intelligencia com as Nações do Velho e Novo Mundo não soffrêrão interrupção alguma.

Antes de entrar na exposição dos negocios diplomáticos, julgo do meu dever chamar a vossa attenção sobre os direitos de Sua Alteza a Princeza D. Amelia, Filha de Sua Magestade o Senhor D. Pedro Primeiro, nascida em Pariz no 1.º de Dezembro de 1831, para ser reconhecida como Princeza Brasileira. O acto do nascimento, com outros Documentos, já vos foi presente. Vossa decisão será certamente conforme a justiça, e a gratidão nacional.

Cumpre-me communicar-vos, que o Governo de S. M. o Rei dos Francezes resolveo retirar o posto do Amapá, e participa, que ia occupar-se da nomeação dos Commissarios de limites, esperando da nossa parte igual medida para effeituar-se a demarcação defintiva segundo o Tratado de 28 de Agosto de 1817: demarcação que o Governo Imperial fará começar, logo que se verifique a inteira desoccupação do nosso territorio.

A questão do trafico da escravatura não tem cessado de fornecer materia para espinhosas discussões diplomaticas, nem poderá deixar de ser assim até a total extincção de tão fecunda causa de complicações, e males incalculaveis.

O Governo de S. M. Fidelissima dirigio ao Gabinete Imperial, assim como á outros Governos, huma circular relativa ás medidas adoptadas pelo Parlamento Britannico, e commumente designadas debaixo do nome de Bill de Lord Palmerston. Sem saber, como os Gabinetes da Europa responderião á essa communicação, achou-se o Governo do Brasil conforme com elles em deplorar a controversia existente entre a Grã Bretanha e Portugal, e expressou, por effeito dos reciprocos sentimentos de amizade de duas Nações ligadas por tão numerosos laços, os mais sinceros votos pelo prompto restabelecimento de huma perfeita harmonia entre Portugal e a Inglaterra em huma questão, em que o Brasil he individualmente interessado. Na minha resposta á Carta do Barão de Sabrosa accrescentei a ideia da summa conveniencia da accessão de Portugal ás Convenções subsistentes entre este Imperio e a Grã Bretanha para a repressão do trafico

universalmente condemnado. Communicações recebidas á pouco da Legação Brasileira em Lisboa darão talvez lugar á ulteriores negociações.

Algumas presas tem sido conduzidas á este porto pelos cruzadores Britannicos. As que forão effectuadas, em virtude do referido Bill, não estavão ao alcance da jurisdicção da Commissão Brasileira e Ingleza, definida como ella está pelas Convenções em vigor entre o Brasil e a Grã Bretanha, e as Instrucções interpretativas dadas á esse Tribunal extraordinario pelos meus Predecessores de accordo com o Governo Britannico. Neutro na contenda entre a Grã Bretanha e Portugal, neutro por conseguinte a respeito do Bill, que em nada toca ao Brasil, o Governo Imperial consente, debaixo dos principios e condições do Direito das Gentes, a entrada accidental dos Cruzeiros Britannicos com as suas presas, de qualquer Nação que sejão.

Sempre que a honra e a dignidade da Nação Brasileira poderão parecer, ainda o mais ligeiramente involvidas, em alguma dessas occurrencias, pugnei com energia, e perseverança pelos direitos da Coroa Imperial, e só cessei de insistir naquelles casos, em que a reclamação era distituida de provas.

A face dos negocios no Rio da Prata determinou-me a pedir explicações aos tres Governos nelles implicados, e dei alguns outros passos essenciaes á nossa segurança. Desses diversos Governos recebeo o Gabinete Imperial respostas, que bem provão a justiça por elles feita ao systema de estricta neutralidade por nós adoptado, e nos dão lugar a esperar com confiança, que ella será igualmente respeitada pelos belligerantes.

Tendo sido apresados tres barcos mercantes Brasileiros pelas forças bloqueadoras da França no Rio da Prata, e condemnados por huma Commissão incompetente, estabelecida em Montevideo, encarreguei ao nosso Ministro em Pariz de apoiar perante o Governo Francez as reclamações dos interessados, e destas diversas diligencias, assim como dos principios de justiça do Governo de S. M. o Rei dos Francezes, póde-se aguardar hum satisfactorio resultado.

Não me apartarei da resenha das communicações diplomaticas havidas nesta parte do mundo, sem mencionar a attenção retribuida ás amigaveis relações com todas as Nações nossas conterraneas, e as manifestações feitas por sua parte, e entre si sobre a convocação de

hum Congresso Geral de Plenipotenciarios dos Estados Americanos.

Em quanto ás relações commerciaes do Brasil, cumpre-me lembrar em primeiro lugar o Tratado celebrado em Setembro de 1838 com a Republica do Chili, e que ainda depende de vossa approvação. O termo fixado para a sua ratificação estava findo: o Senado Chileno propoz huma emenda; e em consequencia destas duas circunstancias firmou o nosso Encarregado de Negocios junto áquelle Governo artigos addicionaes, que vos serão apresentados.

Ordens tem já sido expedidas para notificar a cessação dos Trátados, que ainda existem, cujo termo está a approximar-se.

O Decreto de 6 de Maio do anno passado, estabelecendo o augmento de direitos sobre os vinhos e bebidas esperituosas tem motivado numerosas reclamações; sobre o que limitar-me-hei a informar-vos, que invariavelmente tenho sustentado a sua compatibilidade com as poucas Convenções ainda existentes, e que em apparencia, ou por huma forçada intrepretação, forão allegadas em opposição; não tendo alêm disto as Nações mais interessadas nesta questão direitos positivos em seu favor, ou tendo-se privado delles por seus proprios actos.

Eis, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, os graves objectos, que me parecêrão dignos de serem levados á vossa consideração. Espero que me fareis a justiça, de que empreguei toda a minha intelligencia e zelo, para desempenhar os espinhosos deveres do meu Ministerio, defendendo não só os direitos dos nossos Concidadãos, mas tambem conservando illesas a honra e dignidade Nacional.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros   de Maio de 1840.

Caetano Maria Lopes Gama.

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE COMPOEM A SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Ministro e Secretario d'Estado.

O Exm. Senador Caetano Maria Lopes Gama.

Official Maior.

O Conselheiro Bento da Silva Lisboa.

Officiaes.

José Joaquim Timotheo d'Araujo.
José Domingues de Attayde Moncorvo.
Vicente Antonio da Costa.
Antonio de Sousa Dias.
Manoel Candido de Miranda.
Candido Manoel de Miranda.
Roberto da Silva dos Santos Pereira.
Francisco de Paula Ferreira de Amorim.
Antonio José do Amaral.

Addidos.

Alexandre Sebastião de Carvalho.
Julio Timotheo de Araujo.

Porteiro e Guarda Livros.

Reginaldo Claro Ribeiro.

Porteiro Graduado.

José Joaquim de Santa Anna.

Ajudante.

Francisco Servolo de Moura.

Correios a cavallo.

Agostinho Feliciano.
Antonio Domingues Barbosa.
João José Barata.
Florentino José Monteiro.

N. B. Existem mais os Officiaes desta Secretaria d'Estado em Commissão, a saber:
José Marques Lisboa, em Londres.
Antonio José Radmaker, em Amsterdam.

Secretaria d'Estado em de Maio de 1840.

Bento da Silva Lisboa.

RELAÇÃO DOS INDIVIDUOS QUE COMPOEM O CORPO DIPLOMATICO E CONSULAR BRASILEIRO RESIDENTE NOS DIVERSOS ESTADOS DA EUROPA E AMERICA.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, José de Araujo Ribeiro.
Secretario de Legação, Pedro Carvalho de Moraes.
Addido, Encarregado do Consulado, Juvencio Maciel da Rocha.
Addidos de primeira classe, Maximiano Antonio de Lemos, Thomaz José Soares d'Avellar.
Addidos de segunda classe, José de Barros Pimentel, Bruno Jansen Pereira, Rodrigo Delfin Pereira, Olavo Magno de Mello.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond.
Secretario de Legação, Mariano Carlos de Sousa Corrêa.
Addidos de primeira classe, Salvador Pereira da Costa, Thomaz de Menezes Vasconcellos de Drumond.
Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva.

Russia.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Candido Baptista de Oliveira.
Secretario de Legação, João Alves de Brito.
Vice-Consul, João Scholtz.

Austria.

Ministro Residente, o Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha.
Secretario de Legação, Luiz Pereira Sodré.
Addido de segunda classe, Miguel Augusto Pereira da Cunha.
Consul Geral, Joaquim Pereira Viana de Lima, residindo ora em Trieste, ora em Fiume.

Grã Bretanha.

Encarregado de Negocios, o Commendador José Marques Lisboa.
Secretario de Legação Alvaro Teixeira de Macedo.
Addido de primeira classe, Augusto de Paiva.
Addido e Consul Geral, Antonio da Silva Junior
Addido de segunda classe, Rodrigo Soares Cid de Bivar.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, José Francisco de Paula Cavalcanti.
Addido, José Maria do Amaral.
Consul Geral, Venceslau Antonio Ribeiro.

Roma e Turim.

Encarregado de Negocio, Sergio Teixeira de Macedo.
Addido servindo de Secretario, José Bernardo de Figueiredo.
Addido de primeira classe, Carlos Miguel de Lima.
Vice-Consul, Angelo Alibrando, residindo em Civitavecchia.
Consul Geral, José Matheus Nicolay, residindo em Genova.

Belgica.

Encarregado de Negocios, Visconde de Santo Amaro.
Addido de primeira classe, Barão de Lages.
Consul Geral, Antonio José Radmaker, residindo ora em Bruxellas, ora em Amsterdam nos Paizes Baixos.

Dinamarca e Suecia.

Encarregado de Negocios Interino e Consul Geral, José Sebastião de Carvalho.

Cidades Anseaticas, Hanover, e Grão Ducados de Mecklemburgo Schwerin, e Mecklemburgo Strelitz.

Encarregado de Negocios e Consul Geral, o Doutor Marcos Antonio de Araujo.

Napoles.

Encarregado de Negocios Interino e Consul Geral, Paulino da Silva Barbosa.

Prussia.

Consul Geral, Luiz da Motta Leite d'Araujo, residindo no Porto do Stetin.

Toscana.

Consul Geral, José Antonio d'Araujo, residente em Liorne.

Buenos Ayres.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Commendador Luiz de Sousa Dias.
Secretario de Legação, Antonio José Lisboa.
Consul Geral, João d'Almeida Brandão.

Estados Unidos.

Encarregado de Negocios, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.

Addido, servindo de Secretario, Joaquim Maria Nascente de Azambuja.
Addidos de segunda classe, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, João André Cogoy.
Consul Geral, Dionisio de Azevedo Peçanha.

Estado Oriental do Uruguay.

Encarregado de Negocios, Manoel de Almeida e Vasconcellos.
Consul Geral, Manoel Vieira Braga.

Chile.

Encarregado de Negocios, Manoel Maria Lisboa.
Consul Geral, Bento Gomes de Oliveira.

Perú e Bolivia.

Encarregado de Negocios, Manoel Cerqueira Lima.
Addido de primeira classe, João Carlos Rego Monteiro.
Consul Geral, Antonio de Sousa Ferreira.

Dominios Inglezes e Portuguezes n'Asia.

Consul Geral, Pedro José da Costa Pacheco.

Cabo da Boa Esperança.

Consul, João Stein.

Secretaria d'Estado em de Maio de 1840.

Bento da Silva Lisboa.

ESTADO ACTUAL DO CORPO DIPLOMATICO E CONSULAR ESTRANGEIRO RESIDENTE NESTA CÔRTE.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Barão Rouen.

Addido, servindo de Secretario, o Conde Ney (ausente).
Addido, Mr. St. George.
Vice-Consul Chanceller, Mr. Taunay.

Republica Argentina.

Ministro Plenipotenciario, D. Manoel de Sarratea.
Consul Geral, Guilherme Platt.

Austria.

Ministro Residente, Barão de Daiser.
Secretario de Legação, Barão do Wydembruch.
Consul Geral, Francisco Scheiner.

Portugal.

Ministro Residente, o Commendador Joaquim Cesar de Figaniere e Morão.
Vice-Consul, encarregado do Consulado Geral, Francisco João Muniz.

Grã Bretanha.

Encarregado de Negocios, W. G. Ouseley.
Addidos, Mr. Gordon, e Mr. Onseley.
Consul, Roberto Hesket.

Roma.

Encarregado de Negocios, o Dr. Scipião Domingos Fabbrini.
Consul Geral, José Dias da Cruz Lima.

Russia.

Encarregado de Negocios, o Conselheiro Lomonosoff.
Addido, Mr. Von Andrea.
Consul Geral, o Conselheiro Wallenstein.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, o Cavalleiro Delavat y Rincon.
Vice-Consul, D. Antonio Aranaga.

Estados Unidos.

Encarregado de Negocios, Guilherme Hunter.
Addido, T. R. Hunter.
Consul, W. G. Slacum.
Agente Consular, Roberto Chicton. Wright.

Belgica.

Encarregado de Negocios, E. de Jaegher.
Addido, o Barão Edmond L. Bally de Tiffleghem.
Consul, Edemond Tiberghien.

Dinamarca.

Encarregado de Negocios, e Cousul Geral, o Commendador Carlos Pritz.
Consul, Diogo Hamann.

Sardenha.

Encarregado de Negocios Interino, Alexandre Aloat.

Bremen.

Consul Geral, Christiano Stockmeyer.

Hamburgo.

Consul Geral, A. Biesterfeld.
Encarregado do Consulado, Augusto Wattembach.

Hanover.

Consul, G. H. Augusto Berg.
Encarregado do Consulado, George Danevez.

Grã Ducado de Baden.

Consul, Eduardo Laemmert.

Napoles.

Consul Geral, o Cavalleiro D. Gennaro Merolla.
Vice-Consul, D. Luiz Decostere.

Paizes Baixos

Consul Geral, Carlos Joaquim Wylep.
Vice-Consul Chanceller, Francisco José Gervers.

Suecia e Norwega.

Consul Geral, Lourenço Westin
Encarregado do Consulado, Ysaac Gotlicb Valentim
Vice-Consul, Augusto Rodolpho Westin.

Estado Oriental do Uruguay.

Consul Geral, Antonio José de Oliveira Campos.
Vice-Consul, Manoel Moreira de Castro.

Prussia.

Vice-Consul, C. L. W. Leo Theremin.

Baviera.

Consul Geral, J. H. Christian Ten-Brinck.
Agente Consular, Luiz Candido de Almeida.

Confederação Suissa.

Consul, Charles Perrets.

Wurtemberg.

Regente do Consulado, João Abrão Martins.

Secretaria d'Estado de Maio de 1840.

Bento da Silva Lisboa.

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE COMPOEM AS COMMISSÕES MIXTAS ESTABELECIDAS NESTA CÔRTE, E EM SERRA LEOA.

Commissão Mixta Brasileira e Ingleza nesta Côrte.

Commissario Juiz Brasileiro, o Conselheiro João Carneiro de Campos.
Dito dito Inglez, Sir George Jackson.
Dito Arbitro Brasileiro, João Pereira de Sousa.
Dito dito Inglez, Frederico Grig.
Secretario, Braz Martins Costa Passos.
Interprete, José Agostinho Barbosa.
Porteiro, Antonio José de Sampaio.
Ajudante, Jeronimo José Pupe Corrêa.
Meirinho, Thomaz Hunt.

Commissão Mixta Brasileira e Ingleza na Serra Leoa.

Commissario Juiz.
Dito Arbitro.

Commissão Mixta Brasileira e Portugueza nesta Côrte.

Commissarios Brasileiros, João Pereira Darrigue Faro, e Fructuoso Luiz da Motta.
Commissarios Portuguezes, João Ventura Rodrigues, e Antonio José Coelho Lousada.
Secretario, José Joaquim de Santa Anna.
Secretario Portuguez, servindo no impedimento dos Commissarios, Manoel José de Noronha Feital.
Ajudante do Secretario, Antonio Carlos de Vasconcellos Coimbra.
Porteiro, Antonio Candido Martins.
Continuo, José Antonio Abrantes.

Secretaria d'Estado em   de Maio de 1840.

Bento da Silva Lisboa.